



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO
64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA – 27/09/2019 À 06/10/2019

NOTA OFICIAL Nº 08

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

INFORMA:

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO - PARADESPORTO

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PONTA GROSSA, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PROF. ME. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO
COORDENADOR TÉCNICO



DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ

Art. 17º. São requisitos para inscrição dos Estabelecimentos de Ensino nos 64º JEP:

c) Preencher, assinar e enviar a relação de atletas em todas as modalidades individuais e coletivas, grupos e sexo, no período compreendido entre 08h00min do dia 17/08/2019 até às 23h59min do dia 02/09/2019, através do endereço eletrônico: www3.uepg.br/jogodaprimavera/ - Ambiente AVA - NUTEAD – EAD.

d) Enviar, até às 23 horas e 59 minutos do dia 02/09/2019 através do endereço eletrônico www3.uepg.br/jogodaprimavera/ - Ambiente AVA - NUTEAD - EAD, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por atleta participante, através de Depósito Bancário, em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG), Caixa Econômica Federal, Agência: 3186, Conta Corrente: 58-8, CNPJ: 08.574.460/0001-35. Caso o atleta seja inscrito em dois grupos da competição, deverão ser pagas duas taxas de inscrição, uma para cada grupo em que o atleta irá participar.

LEIA-SE

Art. 17º. São requisitos para inscrição dos Estabelecimentos de Ensino nos 64º JEP:

c) Preencher, assinar e enviar a relação de atletas em todas as modalidades individuais e coletivas, grupos e sexo, no período compreendido entre 08h00min do dia 17/08/2019 até às 23h59min do dia 02/09/2019, através do endereço eletrônico: www3.uepg.br/jogodaprimavera/ - Ambiente AVA - NUTEAD – EAD.

d) Enviar, até às 23 horas e 59 minutos do dia 02/09/2019 através do endereço eletrônico www3.uepg.br/jogodaprimavera/ - Ambiente AVA - NUTEAD - EAD, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por atleta participante, através de Depósito Bancário, em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG), Caixa Econômica Federal, Agência: 3186, Conta Corrente: 58-8, CNPJ: 08.574.460/0001-35. Caso o atleta seja inscrito em dois grupos da competição, deverão ser pagas duas taxas de inscrição, uma para cada grupo em que o atleta irá participar.

§ Para as modalidades do paradesporto aplica-se a data 12/09/2019 até às 23h59min para o envio de mapa geral, relação de atletas e comprovante de pagamento em campo específico no <https://www2.uepg.br/jogodaprimavera/inscricoes-dos-atletas/>